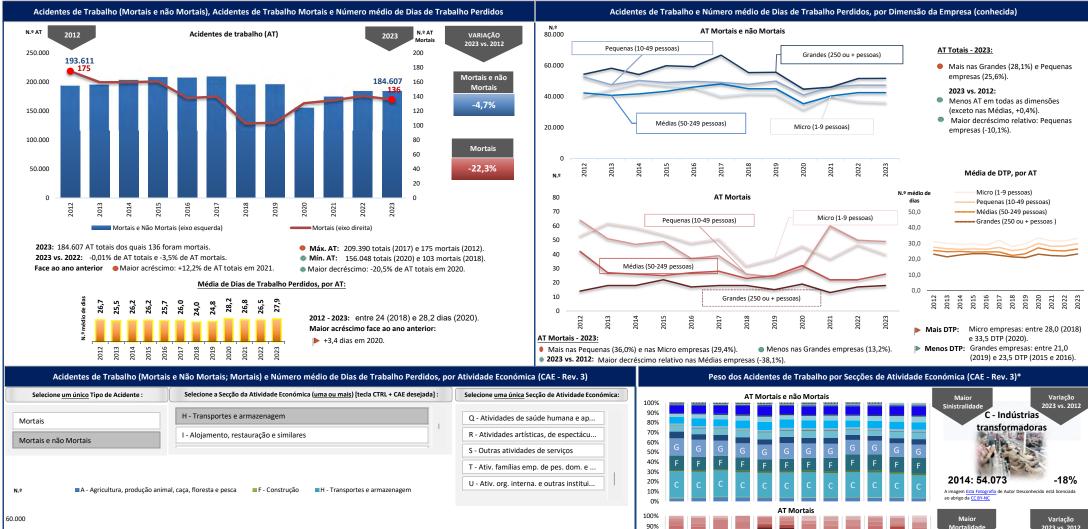
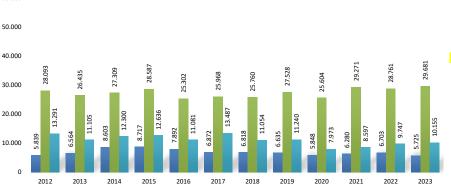
Dashboard / Excel Interativo / Consulta Dinâmica **Séries Cronológicas ACIDENTES DE TRABALHO** 2012 - 2023 • Acidentes de Trabalho (Totais = Mortais e não Mortais) **Variáveis** • Acidentes de Trabalho Mortais • Número Médio de Dias de Trabalho Perdidos **Empregador** Variáveis por: - Atividade económica (CAE - Rev.3) - Dimensão da empresa Acidente de Trabalho Variáveis por: - Localização geográfica: NUTS II (2013 e 2024) e Distrito - Mês da ocorrência Variáveis por: **Sinistrado** - Sexo - Idade - Profissão - Situação profissional - Nacionalidade Causas e Circunstâncias Variáveis por: - Tipo de local - Atividade física específica da vítima - Desvio e contacto da lesão Consequências Variáveis por: - Natureza da lesão - Parte do corpo atingida - Escalão de dias perdidos

Resumo de Conteúdo, Sugestões de Utilização, Metodologia e Conceitos

Empregador





Média de DTP, por AT N.º médio de Média DTP na CAF Média DTP - Total (Portugal+Estrangeiro) Na CAE "D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" entre 24,4 e 49,3

80%

70%

60%

50%

40% 30% 20%

10%

2013 2014 2015 2016 2017

F - Construção (16,1% e 14,5%).

(13.4% e 17.6%).

3 CAE com + AT Totais (2023 e 2012):

C - Indústrias transformadoras (23,0% e 26,8%)

G - Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. autom. e mot.

(2023: +7,8 DTP, face à média total de

3 CAE com + AT Mortais (2023 e 2012): F - Construção (30,1% e 31,4%)

(*) A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; C - Indústrias transformadoras; F - Construção; G - Comercio por grosso e retalho; rep. de veíc. autom. e mot: H -

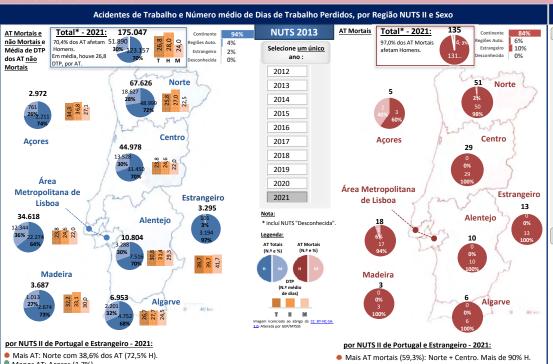
rtes e armazenagem. Consultar códigos de Secção em Classificação Portuguesa das Atividades Económicas rev.

C - Indústrias transformadoras (21,3% e 18,9%).

2021: 56

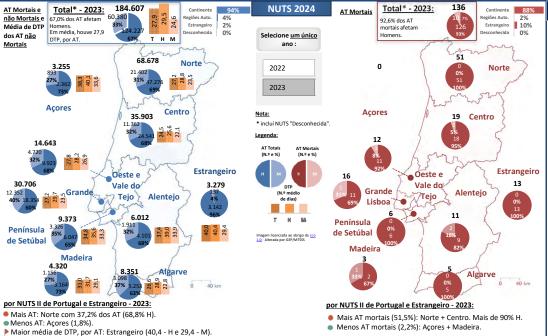
H - Transportes e armazenagem (12,5%) e A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (15,4%).

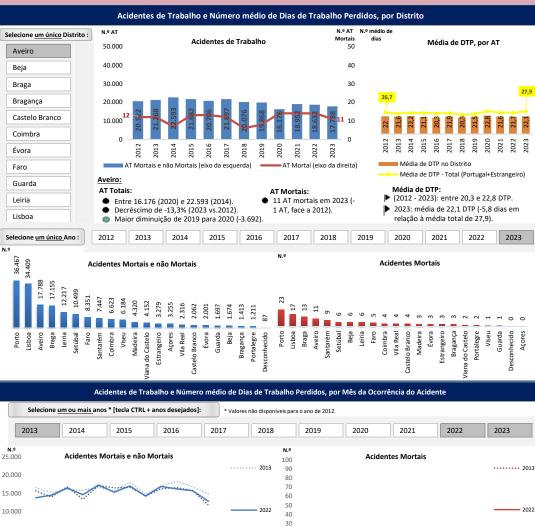
F - Construção

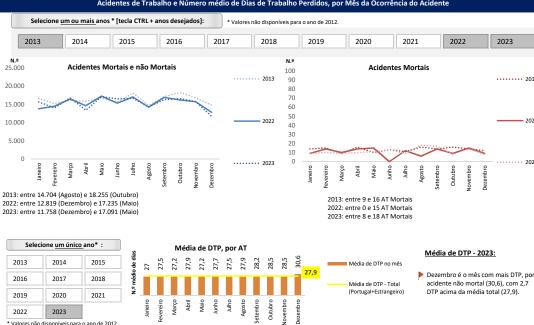


- Menos AT: Acores (1.7%).
- Maior média de DTP, por AT: Estrangeiro (39,7 H e 41,7 M).

- Menos AT mortais (5,9%): Açores + Madeira.

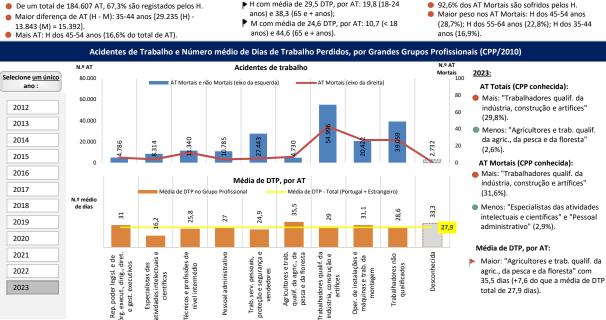


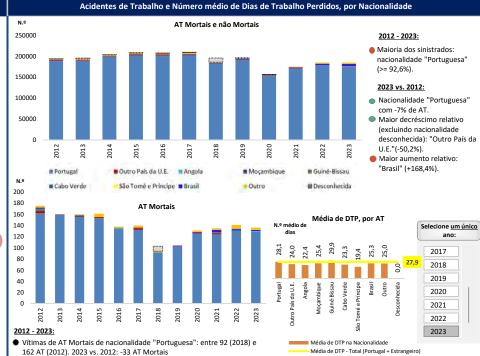


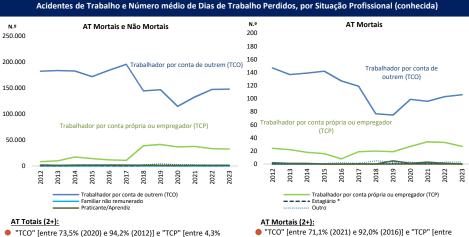


Sinistrado









(2012) e 23,5% (2020)].

100

50 40 30

ë.

Média de DTP, por AT

* Trabalhador com preparação teórica, que se encontra em fase de formação profissional para as funções que pretende exercer

Média de DTP, por AT:

"TCO" [entre 71,1% (2021) e 92,0% (2016)] e "TCP" [entre

5.8% (2016) e 25.2% (2021)].

Trabalhador por conta de

Familiar não remunerado

ou empregador

Estagiário *

-- - Praticante/Aprendiz

outrem Trabalhador por conta própria

Menos DTP, em média, por AT (excluindo "Familiar não remunerado" que teve menos AT): "Estagiários" (entre 11,5 e 24.7), exceto 2012 e 2013 ("Praticante/Aprendiz" entre 20,1 e 18,3 DTP, respetivamente)

Causas Circunstâncias

AT (3+) - 2023:

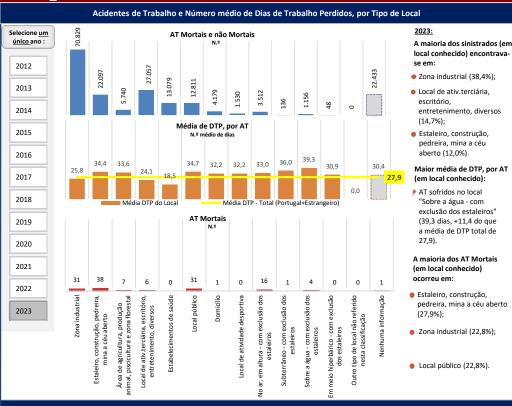
atividades de :

"Movimento" (27,6%);

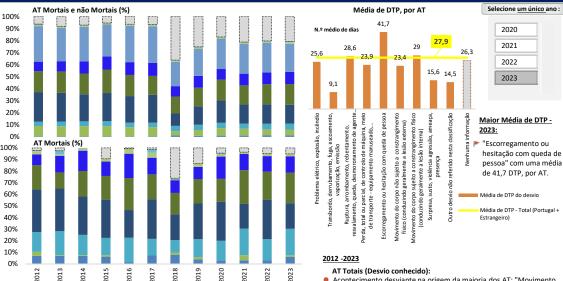
"Manipulação de objetos" (19,4%);

"Trabalho com ferramentas de mão" (13.7%).

Mais de metade dos sinistrados (112.060 AT) realizavam



Acidentes de Trabalho e Número médio de Dias de Trabalho Perdidos, por Desvio



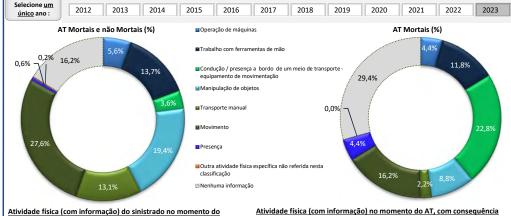
Acontecimento desviante na origem da maioria dos AT: "Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão interna)" - entre 39.381 (2018) e 63.383 (2017) AT. Em 2023:

AT Mortais (Desvio conhecido):

 Maior parte das mortes por: "Perda total ou parcial, de controlo de máquina, meio de transporte - equipamento manuseado, ferramenta manual, obieto, animal" (exceto 2016, 2021 e 2023: "Escorregamento ou hesitação com queda

de pessoa" que causou 38, 39 e 36 mortes, respetivamente).

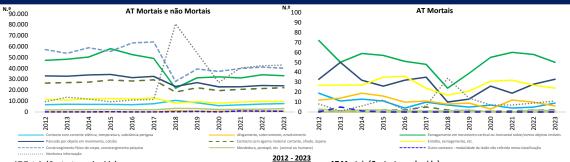
Acidentes de Trabalho, por Atividade Física Específica



mortal (2+) - 2023:

- A majoria dos AT mortais (22.8%) ocorreram aquando da "Condução / presença a bordo de um meio de transporte - equipamento de movimentação" (atividade no momento da ocorrência de 3,6% dos AT
- 16,2% das vitimas mortais, encontravam-se a realizar a atividade "Movimento" (atividade no momento da ocorrência de 27,6% dos AT totais).

Acidentes de Trabalho e Número médio de Dias de Trabalho Perdidos, por Contacto



AT Totais (Contacto conhecido):

Outro desvio não referido nesta classificação

Surpresa, susto, violência agressão, ameaca, presenca

■Escorregamento ou hesitação com queda de pessoa

■Transbordo, derrubamento, fuga, escoamento, vaporização, emissão

■ Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão externa)

Rutura, arrombamento, rebentamento, resvalamento, queda, desmoronamento de agente material

Acontecimentos geradores da lesão mais frequentes: 1.º "Constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico" (21,7% em 2023) e 2.º "Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre/contra objetos imóveis" (18,0% em 2023). Exceções: 2015 (situação inversa) e 2018 ("Pancada por objeto em movimento, colisão"

passou a ser o 2.º acontecimento). Média de DTP, por AT

Selecione um único Média de DTP do Contacto ano: Esmagamento em movimento 2020 Média de DTP - Total (Portugal + Estrangeiro) 2021 2022 2023

AT Mortais (Contacto conhecido):

· Contactos mais frequentes: "Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre/contra objetos imóveis", "Pancada por objeto em movimento, colisão" e "Entalão, esmagamento, etc.".

Média + elevada de DTP - 2023:

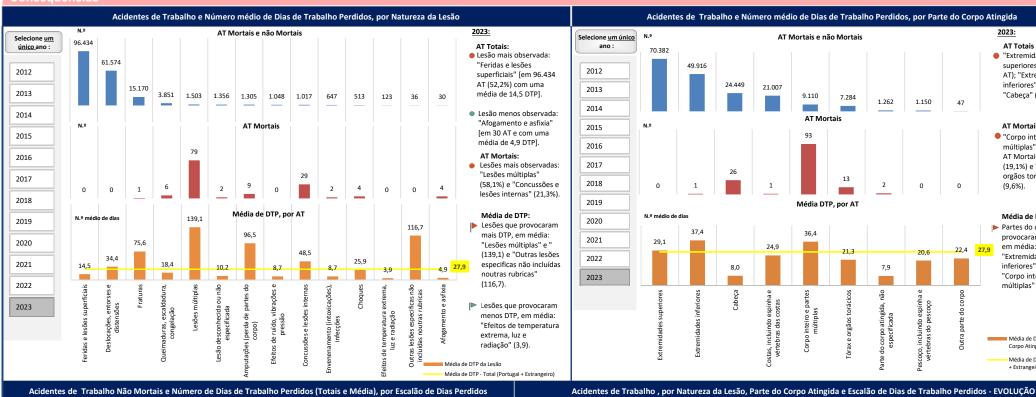
sobre/contra objetos imóveis"

média de DTP total de 27.9).

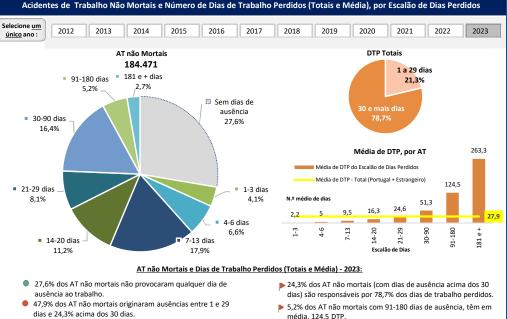
com 37 DTP (+9,1 dias do que a

vertical ou horizontal





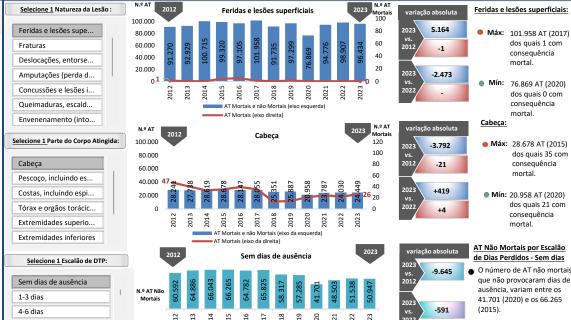
Acidentes de Trabalho e Número médio de Dias de Trabalho Perdidos, por Parte do Corpo Atingida Selecione um único AT Mortais e não Mortais AT Totais (3+): ano: 70.382 "Extremidades superiores (38,1% dos 49.916 2012 AT); "Extremidades inferiores" (27,0%) e 21.007 2013 "Cabeça" (13,2%). 9.110 7.284 1.262 1.150 47 2014 AT Mortais AT Mortais (3+): 2015 "Corpo inteiro e partes 2016 múltiplas" (68,4% dos AT Mortais); "Cabeça" 2017 (19,1%) e "Tórax e 26 orgãos torácicos" 2018 (9,6%). 2019 Média DTP, por AT N º médio de dias Média de DTP: 2020 Partes do corpo cujos AT 37 4 36.4 provocaram mais DTP, 2021 29,1 em média: 24,9 22,4 "Extremidades 2022 inferiores" (37,4) e "Corpo inteiro e partes 2023 múltiplas" (36,4). coço, incluindo espinh vértebras do pescoço Média de DTP da Parte do Corpo Atingida Média de DTP - Total (Portugal + Estrangeiro)



Ocom 30 ou mais dias, o escalão com menos AT não Mortais é o de 181 e + dias (2,7%), seguido do de 91-180 dias (5,2%).

2,7% dos AT não mortais com 181 e + dias de ausência, têm em

média, 263,3 DTP.



Dashboard / Excel Interativo / Consulta Dinâmica

Séries Cronológicas 2012 - 2023: Acidentes de Trabalho

O <u>Dashboard / Excel interativo / Consulta Dinâmica - Séries Cronológicas 2012 - 2023: Acidentes de Trabalho (AT)</u>, apresenta visualmente (em diversas figuras⁽¹⁾) os dados que constam dos quadros da publicação GEP/MTSSS, Séries Cronológicas 2012 - 2023: AT (disponível em formato .pfd e .xlsx em www.gep.mtsss.pt) e permite ao utilizador selelecionar, <u>nalguns casos</u>, as variáveis, os anos e as desagregações que desejar. Contudo, **quando assinalado "um único"**, o utilizador <u>só deve selecionar uma opção</u> (<u>caso contrário</u> os <u>resultados devolvidos não terão significado</u>). Contém (cf. folha "Capa_Indice"), portanto, informação sobre **Acidentes de Trabalho [Mortais e não Mortais (=Totais) e Mortais]** e respetivo **n.º de dias de trabalho perdidos (DTP)**, desagregados por um conjunto de variáveis que **caracterizam**:

O <u>Empregador</u> (atividade económica e dimensão da empresa - folha "**Empregador_Dash**"); o <u>Acidente de Trabalho</u> (localização geográfica e mês da ocorrência - folha "**Acidentes_Trabalho_Dash**"); os <u>Sinistrados</u> (sexo, idade, profissão, situação profissional e nacionalidade - folha "**Sinistrado_Dash**"); as <u>Causas e Circunstâncias</u> em que ocorreu o acidente (tipo de local, atividade física específica da vítima, desvio e contacto - folha "**Causas_Circunstâncias_Dash**") e as <u>Consequências do Acidente de Trabalho</u> (natureza da lesão e parte do corpo atingida - folha "**Consequências_Dash**").

(1) a) O presente dashboard considera n.º médio de dias de trabalho perdidos por AT não mortal. A média tem em conta, portanto, todos os acidentes não mortais, incluindo os que não têm DTP. b) As proporções de AT para os diversos valores de cada variável de caracterização consideram o valor "desconhecido" no total. b1) Nas análises apresentadas, as menções às desagregações com maior/menor valor, cingem-se aos AT/DTP para os quais lhe é conhecida a informação, embora mantendo o seu peso no total. c) A maior parte das figuras incluem os valores/percentagens de AT/DTP com "desconhecido" para as desagregações em causa.

As alíneas a), b), b1) e c) poderão constituir diferenças em relação ao divulgado nas sínteses de AT.

A informação é recolhida através das participações de AT às Seguradoras. Inclui os acidentes registados com trabalhadores deslocados no Continente, Regiões Autónomas e Estrangeiro (Portugal + Estrangeiro). Desde 2013, inclui os acidentes ocorridos e não transferidos para um segurador, com os trabalhadores da Administração Pública. De 2007 até 2009, o regime jurídico dos AT enquadra-se na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro e a partir de 2010 na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro. A partir de 2018, a produção de informação estatística sobre AT está enquadrada pelo regime jurídico constante da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 106/2017, de 16 de agosto, que a regulamenta e resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações de AT remetidas aos seguradores, referentes ao momento da ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo (Portaria n.º 14/2018, de 11 de janeiro) referentes à data de encerramento propriamente dito ou, no limite, um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. A partir de 2018, com a entrada em vigor dos dois últimos documentos legislativos, iniciou-se a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade. Esta mudança metodológica pode explicar as diferenças de algums valores, pelo menos em 2018.

Em 2023, o GEP detetou a falta de encerramentos de cerca de 495 participações de acidentes de trabalho (sem consequência mortal) remetidas por parte de um segurador. Não tendo sido possível rececionar os mesmos atempadamente, estes AT não foram contabilizados nas estatísticas oficiais.

Mais informações: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho - Síntese e Publicação (2012 a 2023). GEP/MTSSS, Séries Cronológicas 2012-2023: Acidentes de Trabalho. Disponíveis em http://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses-/-publicacoes

Alguns conceitos

Acidente de trabalho (AT): todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo atos derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados AT os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador. São excluídos: ferimentos auto-infligidos; AT que se devem unicamente a causas médicas e doenças profissionais; AT que ocorram no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto) e com pessoas estranhas à empresa, sem qualquer atividade profissional.

Acidente de trabalho mortal: acidente de que resulte a morte da vítima no dia da sua ocorrência ou no período de um ano após o dia da ocorrência.

Dias de trabalho perdidos (DTP): são contabilizados os dias de ausência ao trabalho no mínimo de um dia (para além do primeiro dia) até um ano. São também considerados aqueles que, embora não resultem em perda de trabalho, comportam despesas para as entidades responsáveis. Para efeitos estatísticos, os dias contabilizados são os dias de calendário. O limite da contabilização dos dias de ausência até um ano, corresponde ao período acordado entre os países do projeto europeu, visando a disponibilidade das estatísticas num prazo razoável.

Os dias de trabalho perdidos referem-se a acidentes de trabalho não mortais.

Média de DTP: número médio de dias de trabalho perdidos por AT não mortais. Os AT não mortais incluem os que não tiveram dias de trabalho perdidos [Média de DTP = (N.º DTP dos AT não Mortais / N.º AT não Mortais)].

Tipo de local: ambiente geral, lugar ou local de trabalho onde se produziu o acidente. Descreve o ambiente geográfico em que a pessoa se encontrava a trabalhar, por onde passava, ou onde estava simplesmente presente (por razões de trabalho) no momento do acidente.

Atividade física específica da vítima: descreve a atividade física específica da vítima imediatamente antes do acidente se produzir. É necessário considerar o que fazia a vítima no momento preciso do acidente. A atividade pode ser exercida durante um período curto.

Desvio: refere o que se passou de anormal, como por ex. a perda, total ou parcial, de controlo de uma máquina, ou uma queda sobre ou a partir de alguma coisa. O desvio é o acontecimento que provoca o acidente. Se há vários acontecimentos que se sucedem, é o último desvio que deve ser registado (aquele que ocorre o mais próximo possível, em matéria de tempo, do contacto lesivo).

Contacto-modalidade da lesão: descreve a forma como a vítima foi lesionada (fisicamente ou por choque psicológico) pelo agente material que provocou essa mesma lesão. Caso existam vários contactos-modos de lesão, é registado o que provocou a lesão mais grave.

Natureza da lesão: descreve as consequências físicas para o sinistrado, por exemplo, fratura, ferimentos, etc.

Parte do corpo atingida: descreve a parte do corpo que sofreu a lesão.

Dimensão da empresa (proxy da definição de PME em Portal do INE): Microempresa - empresa que emprega menos de 10 pessoas; Pequena empresa - empresa que emprega menos de 50 pessoas, e que não está classificada como microempresa; Média empresa - empresa que emprega menos de 250 pessoas, e que não está classificada como pequena empresa ou microempresa; Grande empresa - empresa que emprega mais de 250 pessoas.

Siglas e abreviaturas:

AT - Acidente(s) de Trabalho; CAE-Rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3; CPP (2010) - Classificação Portuguesa das Profissões de 2010; Dash - Dashboard / Painel de resultados / Excel interativo / Consulta dinâmica; DTP - Dias de Trabalho Perdidos; GEP/MTSSS - Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; H - Homens; M - Mulheres; Máx - Máximo; Mún - Mínimo; NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos; PME - Micros, Pequenas e Médias empresas; R.A. / Regiões Auto. - Regiões Autónomas; T - Total; TCO - Trabalhador por Conta de Outrém; TCP - Trabalhador por Conta Própria.

Nota: Por simplificação, "Madeira" refere-se a R.A. Madeira e "Açores" refere-se a R.A. Açores.